

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTOCOLO Nº 2586/2021  
Nº DE FOLHAS 016  
DATA: 17 / 05 / 2021  
HORA: 09 /HS 11 /MIN

JSS  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
Gabinete do Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho

**PEDIDO DE RESSACIMENTO DE VERBA INDENIZATORIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

OFÍCIO Nº 525/2021 DE 14 de Maio 2.021

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON – MA**

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressacimento das despesas efetuadas conforme relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante relatório em anexo, que fica fazendo parte integrante deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

  
**JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**  
Vereador  
CPF – 446.674.003-82

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Às \_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 02  
PROCESSO Nº 2586/2021  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 09 /HS 11 /MIN  
RUBRICA: JSS

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
Gabinete do Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**, referente à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar**, referente ao mês de Maio/2021, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

**JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE**  
**PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS N° 03  
PROCESSO N° 2586/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 09 /HS 11 /MIN  
RUBRICA: JJR

**RECIBO.....R\$ 5.000,00**

Recebi da **CAMARA MUNICIPAL DE TIMON**, inscrita no CNPJ – 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), referente ao pagamento da Verba Indenizatória do mês de Exercício da Atividade Parlamentar, através do cheque nº \_\_\_\_\_ da **BANCO DO BRASIL S/A**, agencia desta cidade, pelo qual dou plena e total quitação.

Timon(MA), 14 de Maio de 2.021



**JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**

**Vereador**

**CPF – 446.674.003-82**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 04  
PROCESSO Nº 2586/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 09 /HS 11 /MIN  
RUBRICA: JJL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

RELATORIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR  
VEREADOR: JUARez JULIO DE MORAIS SILVA FILHO

DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
12/05/2021	JERFERSON DE SOUSA SANTANA	Rua 2, 267, Vila Monteiro, Timon – Maranhão, CEP 65.634.540	NFS 30.801	R\$ 2.250,00
12/05/2021	DELSON DA SILVA OLIVEIRA	Avenida Pres. Medici, 1475, Centro, Timon – Ma, CEP 65.630-790	NFS 000.680	R\$ 2.750,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>TOTAL DA VERBA</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>
	<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>			<b>R\$ 0,00</b>

**RELATORIO**

Verba indenizatória de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), referente ao mês de Maio/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais).. O SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supra mencionada.

É o parecer.

Timon(MA), 14 de Maio de 2.021

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo SAFI

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP 65.630-410 - Timon – Maranhão  
Fone:(0\*\*99)3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 05

PROCESSO Nº 2586/21

DATA: 17 / 05 / 21

HORA: 09 HS 11 /MIN

RUBRICA: 

**RECIBO.....R\$ 2.750,00**

Recebi do Sr. **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO, CPF N° 446.674.003-82**, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, CEP 65.636-460, a quantia de R\$ 2.750,00(Dois mil e setecentos e cinquenta reais), referente a NOTA FISCAL DE SERVIÇOS N° 680 emitida em 12/05/2021.

Timon(MA), 12 de Maio de 2.021

  
**DELSON DA SILVA OLIVEIRA**  
CPF – 428.758.543-72

Atesto como verdadeira as informações.  
Timon(MA), 12/05/21  
Juarez Julio de Moraes Silva Filho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS N° 06  
PROCESSO N° 2586/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 09 /HS 11 /MIN  
RUBRICA: Delson



**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**



**Número da NFS-e**  
680

**Código de Verificação de**  
**HQLUIMOXW**

**Data e Hora de Emissão da NFS-e**  
**12/05/2021 às 15:07:06**

**Chave de Acesso**  
6388881R6VKMZUZGK3GM3TQY3BJT5JK

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS TERESINA-PI	Local da Prestação TIMON - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			Competência 12/05/2021
Opante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
2 - Não	2 - Não	Não Possui	04 - Fixo

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
428.758.543-72	1159017	33.377	008402	DELSON DA SILVA OLIVEIRA
Logradouro	Complemento		Bairro	
AV PRESIDENTE MEDICI, 1475			CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
65630-000	TIMON-MA	03212-3653	DELSON_SERCONT@HOTMAIL.COM	

**ADQUIRIDOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
446.674.003-82	1297249		JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO
Logradouro	Complemento		Bairro
R ANTONIO GUIMARAES, 1684			PQ PIAUI
CEP/Cod Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
65636-460	TIMON - MA	2112209	99 88311963
			E-mail
			solnascente@solnascentemotos.com.br

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTABIL	2.750,00	R\$ 2.750,00

Atesto como verdadeira as informações.  
 Timon(MA), 12/05/21  
 Juarez Julio de Moraes Silva Filho  
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 07  
 PROCESSO Nº 2586/21  
 DATA: 17 / 05 / 21  
 HORA: 09 /HS 11 /MIN  
 RUBRICA: Jey

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
17.18	0,00%	0000170000019				
Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares						
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.750,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.750,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	

RECEBI(EMOS) DE DELSON DA SILVA OLIVEIRA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 680 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO HQLUIMOXW.

Data

CPF/RG

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Nº da Fatura: 0201505-001226253 001226253 5253/AA  
 Inscrição: 8715548



**Companhia Energética do Maranhão**  
 Alameda A. Odilos, nº 100, Colônia de Oura Linda,  
 Alto do Calhau - São Luís - MA CEP: 65070-900  
 Insc. Estadual: 120.313.11-3 CNPJ: 06.372.798/0001-84

Para atendimento,  
 Informe esta fatura.

Conta do Mês: 09/2019  
 Vencimento: 23/09/2019

Departido cliente  
**DELSON DA SILVA OLIVEIRA**  
 AV PIES MEDICI 1475  
 CENTRO 65630-798 TIMON -MA  
 Nr Parceiro de Nucleo: 8715548  
 Grupo e Subgrupo de Tarifa: 8/83  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RURALIA  
 Classificação: Comercial  
 Puntas no Ramal(kWh): 0,00

CPF:  
 Tensão Nom.: 220 V - MO  
 UL/Seq: TRM-0004-3428  
 Nr Medidor: 10520187261  
 Fator de Potência: 0

Deixas  
 Emitido: 16/08/2019 Apresentação: 16/09/2019 Previsão próxima leitura: 16/10/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	520	0,639871	332,72
Adicional Band. Vermelha			20,88
ICMS			90,64
PIS			1,61
COFINS			7,42
Itens Financeiros			66,35
Cip-Ilum Pub Pref Munic			70,89
Multa			0,65
Juros			0,65

Total a pagar: R\$ 528,08

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	453,19	20,0000	90,64
PIS	362,55	0,4445	1,61
COFINS	362,55	2,0474	7,42

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET
Consumo	588	556	548	494	367	442	407	449	414	433	443	433	520

Informações de consumo doméstico em faixas de consumo

Consumo	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dts	Resolução Anel
1,00	15/08/2019	16/09/2019	32	2594/19

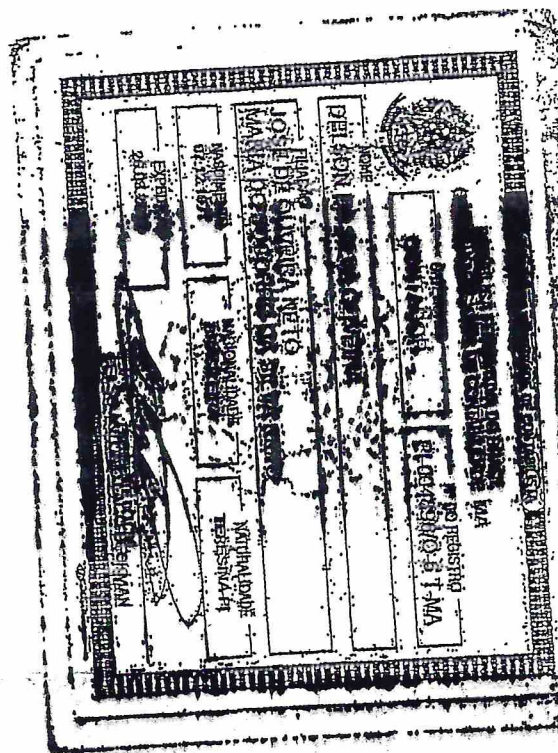
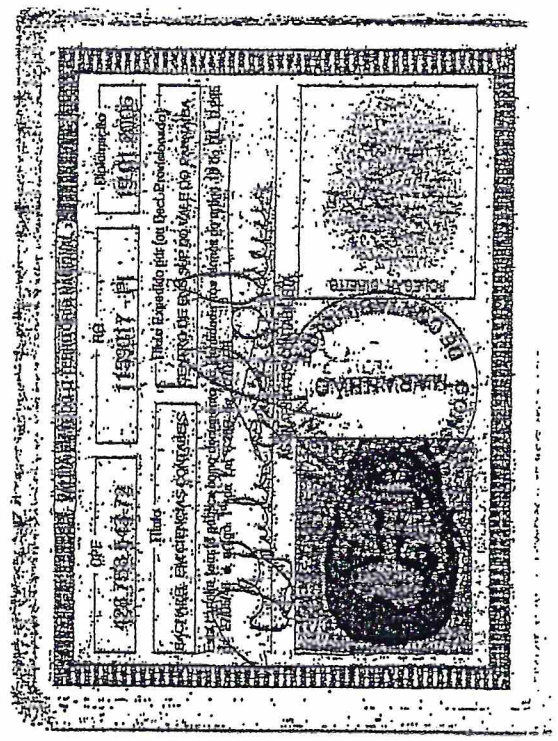
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	97.081	97.601	520	0,639871

\* Bandeira Band. Vermelha: 10/08 a 10/09 - ANEXO TRIPARTITE MARIA DE S. SUC, COM FOLHA 100, NOME ANEL 2.594/2019, VIGENTE A PARTIR DE 21/08/2019. \* Bandeira Setembro 2019: Vermelha (potencia 1) custo adicional de 0,64,00 a cada 100 kWh

Composição do Consumo (R\$)

Consumo de Energia	Transmissão	Distribuição (CDMS)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
142,42	20,75	189,83	20,23	21,00	69,67	74,80

DELSON DA SILVA OLIVEIRA  
 C. Contrato: 8715548  
 Vencimento: 09/2019 Data de Emissão: 16/09/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 08  
 PROCESSO Nº 2586/21  
 DATA: 17 / 05 / 2021  
 HORA: 09 / HS 11 / MIN  
 RUBRICA: [Signature]

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**, CPF Nº 446.674.003-82, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, brasileiro, vereador, solteiro, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **DELSON DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 428.758.543-72, residente e domiciliado na Avenida Presidente Medici, 1475, Centro, na cidade de Timon - Maranhão, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria Contábil.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:

I – Serviços de assessoria Contábil.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada a :

I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho do **CONTRATADO** é de:- 01/05/2021 à 30/05/2021; Tendo total liberdade na execução de suas tarefas à serem executadas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

### CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.750,00(Dois mil e setecentos e cinquenta reais).

PARAGRAFO ÚNICO - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor acima expresso avista.

### CLAUSULA SEXTA-DO PRAZO


O presente contrato terá seu prazo de duração de:- 01/05/2021 a 30/05/2021.


### CLÁUSULA SÉTIMA -DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos

I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE Timon  
FOLHAS Nº 09  
PROCESSO Nº 2586121  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 09 /HS /MIN  
RUBRICA: 





**CLÁUSULA OITAVA - DO VINCULO**

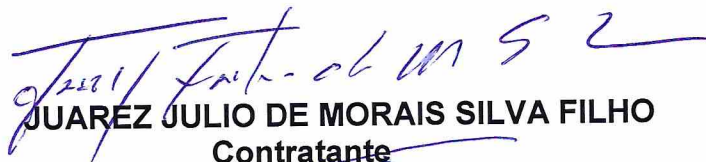
O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO.**

Os contratantes elegem o foro de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Timon(MA) 01 de Maio de 2.021

  
**JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**  
Contratante

  
**DELSON DA SILVA OLIVEIRA**  
Contratado

Atesto como verdadeira as informações.  
Timon(MA), 01 / 05 / 21  
Juarez Julio de Moraes Silva Filho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 10  
PROCESSO Nº 2586/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 09 /HS 11 /MIN  
RUBRICA: JCS

**RECIBO.....R\$ 2.250,00**

Recebi do Sr. **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO, CPF Nº 446.674.003-82**, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, CEP 65.636-460, a quantia de R\$ 2.250,00(Dois mil e duzentos e cinquenta reais), referente a **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 30.801** emitida em 12/05/2021.

Timon(MA), 12 de Maio de 2.021

*Jerfferson de Sousa Santana*  
**JERFFERSON DE SOUSA SANTANA**  
CPF – 041.320.963-60

Atesto como verdadeira as informações.  
Timon(MA), 12/05/21  
Juarez Julio de Moraes Silva Filho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 11  
PROCESSO Nº 2586/21  
DATA: 17 / 05 / 2021  
HORA: 09 /HS 11 /MIN  
RUBRICA: JSS

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)



PM TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e

30801

Código de Verificação de  
11RWRPCA8

Data e Hora de Emissão da NFS-e

12/05/2021 às 15:01:39

Chave de Acesso

638887357IARQQCW5DII0BI2IGTP68X7

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

## Informações Fiscais

Competência  
12/05/2021Município de Incidência do ISS  
TIMON-MALocal da Prestação  
TIMON - MA

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
041.320.963-60	2688036		081343	JERFFESON DE SOUSA SANTANA
Logradouro		Complemento		Bairro
BECO UM, 198				SAO MARCOS
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
65631-440	TIMON-MA	86988662401		

## OMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
446.674.003-82	1297249		JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO
Logradouro		Complemento	
R ANTONIO GUIMARAES, 1684		Bairro	
		PQ PIAUI	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone
65636-460	TIMON - MA	2112209	99 88311963
		E-mail	
		solnascente@solnascentemotos.com.br	

## Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE MOTORISTA AUTONOMO	2.250,00	R\$ 2.250,00

Atesto como verdadeira as informações.  
Timon(MA), 12 / 05 / 21  
Juarez Julio de Moraes Silva Filho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 13  
PROCESSO Nº 2586/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 09 HS 11 /MIN  
RUBRICA: Jell

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	17.05	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...		5,00%	0000170000005	7820500		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.250,00	R\$ 112,50	2 - Não	R\$ 0,00

## Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.250,00

Val. Aprox. Tributos:

## Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE JERFFESON DE SOUSA SANTANA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30801 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 11RWRPCA8.

Data

CPF/RG

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JEREPSON DE SOUSA SANTANA

IDENTIDADE / RG: 2688036-887-22

CPF: 041.320.963-60 DATA NASCIMENTO: 21/05/1989

RELACÃO: JOSE DE REZAMAR SANTANA  
 A FRANCISCA DAS CHAGAS D  
 E SOUSA SANTANA

PROFISSÃO: AD

DATA DE REGISTRO: 07/04/2023 DATA DE VALIDADE: 07/04/2024

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1576748888

PROIBIDO PLASTIFICAR 1576748888

BAO: JURES, MA DATA: 17/01/2023

28430884657  
 14087188727

MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 14  
 PROCESSO Nº 2586/21  
 DATA: 17 / 05 / 21  
 HORA: 09 / HS 11 / MIN  
 RUBRICA: *[assinatura]*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**, CPF Nº 446.674.003-82, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, brasileiro, vereador, solteiro, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **JERFFESON DE SOUSA SANTANA**, brasileiro, portador do CPF nº 041.320.963-60, residente e domiciliada na Beco Um, 198, bairro São Marcos, na cidade de Timon - Maranhão, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Motorista

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:

I – Serviços de Motorista.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** fica obrigada a :

I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho do) **CONTRATADO** é de:- 01/05/2021 à 30/05/2021; Tendo total liberdade na execução de suas tarefas à serem executadas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

### CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.250,00(Dois mil e duzentos e cinquenta reais).

PARAGRAFO ÚNICO - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor acima expresso avista.

### CLAUSULA SEXTA-DO PRAZO

O presente contrato terá seu prazo de duração de:- 01/05/2021 a 30/05/2021.

### CLÁUSULA SÉTIMA -DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos

I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;

II - Pela liquidação da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO**;

III - Por morte do(a) **CONTRATADO**;

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 16  
PROCESSO Nº 2586/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 09 /HS 11 /MIN  
RUBRICA: JEFFESON

### CLÁUSULA OITAVA - DO VINCULO

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

### CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Os contratantes elegem o foro de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Timon(MA) 01 de Maio de 2.021

  
**JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**  
Contratante

  
**JERFFESON DE SOUSA SANTANA**  
Contratado

Atesto como verdadeira as informações.  
Timon(MA), 01/05/21  
Juarez Julio de Moraes Silva Filho  
Verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 17  
PROCESSO Nº 2586/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 09 /HS 11 /MIN  
RUBRICA: 